



**DECRETO Nº 2.229, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Altera os incisos II e III do art. 1º do Decreto 2.218, de 24 de junho de 2022, que designa os membros do Comitê de Investimentos do PreviPalmas.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 3º do [Decreto 1.352, de 22 de março de 2017](#),

**CONSIDERANDO** a indicação encaminhada pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como a solicitação de alteração e indicação apresentada pelo Conselho Fiscal do PreviPalmas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Os incisos II e III do art. 1º do [Decreto nº 2.218, de 24 de junho de 2022](#), que designa os membros do Comitê de Investimentos PreviPalmas, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....  
.....

II - pelo Conselho Municipal de Previdência:

- a) Wilanildo de Almeida Pinheiro, titular;
- b) Mervaldo Alves Pires, suplente;

III - .....

- a) Edivan Bezerra Martins, titular;
- b) Juni Cleiton Guedes de Oliveira, suplente. (NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de julho de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Social do Município de Palmas